

PORTARIA Nº 003/HUST/10

Define critérios para apresentação dos trabalhos de Conclusão do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral e Clínica Médica, que especifica:

O Doutor Ruggero Caron, Coordenador da COREME – Comissão de Residência Médica do Hospital Universitário Santa Terezinha, no uso de suas atribuições regimentais estatutárias:

R E S O L V E:

Art. 1º. Definir os critérios de apresentação dos trabalhos de conclusão dos Programas de Residência Médica do Hospital Universitário Santa Terezinha – Hust, aprovados pelo parecer nº 116/2009, em 19/11/2009.

§ 1º - Os trabalhos deverão seguir um dos modelos abaixo:

- I - Estudos transversais, excluindo-se os trabalhos denominados como ecológicos;
- II - Estudo do tipo coorte;
- III - Estudo do tipo caso-controle;
- IV - Ensaio clínico;
- V - Revisões sistemáticas da literatura;
- VI - Metanálises.

§ 2º - Trabalhos do tipo "estudo de caso" ou "série de caso" deverão ser submetidos a análise prévia pela Comissão da Residência Médica, que avaliará a relevância científica do trabalho em questão.

§ 3º - Revisões simples da literatura não serão aceitas.

§ 4º - Os trabalhos deverão ser submetidos a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Unoesc.

Art. 2º. Definir os prazos para entrega dos trabalhos.

§ 1º - O resumo do trabalho a ser apresentado deverá ser entregue a COREME, até 07 dias úteis, antes da Jornada dos Médicos Residentes do Hust, a ser realizada no mês de janeiro de cada ano, salvo nova definição.

Trav. Domingos Floriani Bonato, 37 | Centro | 89600-000 | Joaçaba SC | Fone 49-3522-1977

CNPJ 84.592.369/0009-88 | www.unoescjba.edu.br/hust

§ 2º - O trabalho definitivo deverá ser entregue até o dia 30 de janeiro de cada ano, fato que condiciona a liberação do certificado de conclusão do Programa de Residência Médica.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Joaçaba-SC, 21 dezembro de 2010.

Ruggero Caron
Coordenador da COREME